



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 510

Autoriza a abertura de concurso público para professor de magistério superior do Departamento de Computação e Sistemas.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.013687/2023-35;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de concurso público para professor de magistério superior para o preenchimento de 2 (duas) vagas, no Departamento Computação e Sistemas, na área: **Ciência da Computação/Sistema de Computação/Software Básico/Hardware**.

Art. 2º Em atendimento ao disposto no §4º do artigo 9º da Resolução Cuni nº 1.940, justificar que o Departamento optou por abranger a titulação mínima de mestrado: considerando a área do concurso e o atual cenário, o Departamento acredita que a exigência da titulação de Mestrado pode contribuir para um maior número de candidatos inscritos, o que permitirá que candidatos com características mais consoantes com a necessidade do Departamento tenham a possibilidade de participar do processo seletivo; e, graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação, Licenciatura em Computação ou Engenharia de Sistemas: o Departamento acredita ser importante que os candidatos tenham graduação nestas áreas específicas, uma vez que é desejável conhecimentos específicos para as vagas a serem ocupadas, considerando as disciplinas de graduação a serem alocadas aos possíveis aprovados e sua participação em possíveis projetos de pesquisa e extensão que o Departamento deseja executar.

João Monlevade, 10 de outubro de 2023.

KARLA MOREIRA VIEIRA
Presidente em exercício do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Karla Moreira Vieira, VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 10/10/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0604903** e o código CRC **F035DF93**.